

ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2007 – MD

REVOGADO PELO ATO Nº 013/2008-MD DE 31-03-2008.

Altera o limite da despesa mensal do auxílio-alimentação aos gabinetes parlamentares, instituída pelo Ato nº 006/2007-MD.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em especial, nos termos da Resolução nº 143, de 19 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. A despesa com auxílio-alimentação aos gabinetes parlamentares no restaurante da Assembléia Legislativa, instituída pelo Ato nº 006/2007-MD, de 23 de abril de 2007, passa a ter o limite mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a partir de 1º de agosto de 2007.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora, 1º de agosto de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário